



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Atividades Curriculares de Extensão: Extensão em Fisiologia Humana						
Unidade Ofertante:	ICBIM						
Código:	ICBIM 31502	Período/Série:	5°P	Turma:			
Carga Horária:				Natureza:			
Teórica:		Prática:	60h	Total:	60h	Obrigatória():	Optativa()
Professor(A):	Profa. Dra. Ana Paula Coelho Balbi.				Ano/Semestre:	2026/01	
Observações:	Registro SIEX 37491: ACE - Extensão em Fisiologia Humana - A ciência nas escolas e outros espaços comunitários.						

2. EMENTA

- Perspectivas na melhoria de fatores determinantes no contexto de saúde única.
- Atualização em tópicos de prevenção, promoção e proteção à saúde.
- Popularização da Ciência, divulgação científica e interação dialógica entre diferentes sujeitos quanto aos saberes populares e conhecimento científico.
- Tópicos contemporâneos básicos e aplicados em Fisiologia.
- Planejamento e proposição de ações resolutivas, de forma compartilhada com a comunidade, com foco em educação na perspectiva de saúde única.

3. JUSTIFICATIVA

Essa ação de extensão levará à sociedade, especificamente aos idosos de espaços comunitários, discussões, rodas de conversa, gincanas, bem como outras atividades abordando distúrbios normalmente apresentados por indivíduos dessa faixa etária, como diabetes, hipertensão, obesidade, etc, com vistas a melhorar a adesão ao tratamento e qualidade de vida, além de promover manutenção de saúde e bem-estar. Essas atividades deverão funcionar como nova experiência de ensino e aprendizagem, tanto para os idosos quanto para os alunos envolvidos, ao mesmo tempo em que diverte e estimula a curiosidade do público-alvo.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

- Desenvolver ações de extensão a serem promovidas pela comunidade acadêmica, nas diversas modalidades de ação de extensão (programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços);
- Elaborar, desenvolver e divulgar ações de extensão numa abordagem teórico-prática com temática principal em Fisiologia na Educação e na Saúde, por meio de interações dialógicas com a comunidade nas suas várias abordagens (científica, artístico-cultural e técnico, social, educacional);
- Proporcionar aos estudantes contato com a realidade social, aprendizado teórico-prático contextualizado e formação integral e cidadã, e assim, promover transformações nos diversos segmentos da sociedade;
- Compreender a função e responsabilidade social da Universidade e da Extensão Universitária.

5. PROGRAMA

Discussão e elaboração de ações de extensão em vista do levantamento das necessidades e interesses da comunidade externa à universidade. As ações a serem desenvolvidas podem ser eventos, palestras, cursos, serviços, projetos ou publicações. Estas ações devem abordar conceitos em fisiologia aplicados à educação e/ou saúde única.

Neurofisiologia

Fisiologia do Sistema Endócrino e Reprodutor

Fisiologia do Sistema Cardiovascular

Fisiologia do Sistema Respiratório

Fisiologia do Sistema Digestório

Fisiologia do Sistema Renal

6. METODOLOGIA

A ACE em Fisiologia deverá: Trabalhar de forma descontraída, divertida e leve através de gincanas, rodas de conversa, quiz, etc, o contexto de doenças que normalmente afetam mais os idosos, como Hipertensão, Diabetes mellitus, entre outras, discutindo a importância da manutenção da saúde através da adoção de hábitos saudáveis como alimentação adequada, prática de atividade física, sono regular e redução do estresse. Com isso, pretende-se estimular nos graduandos da Biomedicina da UFU o interesse e prazer de ensinar e também aprender com a comunidade, utilizando métodos pedagógicos práticos e/ou alternativos, de forma descontraída, divertida e leve. Por último, será elaborado um folder digital (em pdf) que possa ser distribuído gratuitamente e disponibilizado ao público em geral, que participar ou não do projeto, amplificando ao máximo suas ações.

7. AVALIAÇÃO

- Enquanto atividade de extensão, as ações serão avaliadas durante todo o seu desenvolvimento pelo público-alvo, pelos alunos da Biomedicina e pela docente responsável pela disciplina.

- Com relação ao componente curricular, serão atribuídos valores de 5 a 10 aos relatórios que os alunos entregarão sempre ao final de cada ação (se forem 4 intervenções, serão 4 relatórios e cada um valerá 15 pontos, totalizando 60 pontos). Além disso, os alunos serão avaliados durante as ações quanto a forma de abordagem, proposta a ser realizada, organização, objetivos, metas e resultados obtidos (se forem 4 intervenções, em cada um delas serão distribuídos 10 pontos, totalizando 40 pontos).

Relatórios (60 pontos) + Intervenções (40 pontos) = 100 pontos.

- As intervenções poderão acontecer no formato de palestras, gincanas, rodas de conversa, quiz, entre outros, a depender da criatividade, desejo e proposta dos alunos envolvidos.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

1. AIRES, M.M. Fisiologia, 5ª ed. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 2018.
2. BERNE, R.M.; LEVY, M.N. Fisiologia. 7ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.
3. HALL, J.E, Tratado de Fisiologia Médica, 13a ed. Rio de Janeiro: Elsevier Editora Ltda, 2017

Complementar

- 1- CURI E PROCÓPIO. Fisiologia Básica. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2017.
- 2- DOUGLAS, C.R. Tratado de Fisiologia Médica Aplicada às Ciências da Saúde.6.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- 3- SILVERTHORN, D. U. Fisiologia humana: uma abordagem integrada. 7. ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.
- 4- LENT, R. Cem Bilhões de Neurônios: Conceitos Fundamentais de Neurociências. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2010.
5. GANONG, WILLIAM FRANCIS - Fisiologia Médica - 24ª edição - Editora Artmed, 2013.
6. CURI, R; ARAUJO FILHO, J. P. Fisiologia Básica. Editora Guanabara Koogan, 2009.
7. EVANS, BR, LEIGHTON, FA. A history of One Health Rev. Sci. Tech. Off. Int. Epiz., 33 (2), 413-420, 2014.
8. Resoluções nº 7/2018 do CNE/CES e nº 25/2019 do CONSUN.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ___/___/_____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Coelho Balbi**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 12/05/2026, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7304148** e o código CRC **260BE522**.